



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Hao Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, este Gabinete apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Chan Hao Weng, de 9 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do Ofício n.º 0060/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 15 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Janeiro de 2026:

No que diz respeito à primeira questão da interpelação, a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) sempre atribuiu grande importância ao Corpo de Guardas Prisionais (CGP), racionalizando estes importantes recursos, mas sem comprometer a garantia da segurança do funcionamento do estabelecimento prisional. Nos últimos anos, de acordo com as políticas dos recursos humanos do Governo da RAEM e as necessidades do trabalho prisional, foi realizado, em média, um procedimento de recrutamento de guardas prisionais locais por dois anos. Ao mesmo tempo, a DSC procedeu a uma revisão abrangente da distribuição de recursos humanos entre os guardas prisionais. Foi realizado um ajuste do número de efectivos e do modo de operação de cada grupo no CGP, com o objectivo de otimizar a configuração das zonas prisionais, aperfeiçoar os padrões de vigilância de segurança, fortalecer a tecnologia para o auxílio nas operações, e aperfeiçoou-se um mecanismo de substituição do pessoal do CGP em casos de faltas, a fim de garantir que o funcionamento do estabelecimento prisional não seja afectado.

Além disso, a DSC continua a implementar a política de aplicação da tecnologia no trabalho prisional, utilizando a tecnologia para auxiliar as operações. Durante a construção do novo estabelecimento prisional, foi projectado e implantado um planeamento unificado para sistemas inteligentes, isto é, com recurso aos sistemas e equipamentos inteligentes de monitoramento e controlo de segurança, as coordenações e comandos são realizados por meio de uma plataforma de gestão unificada no Centro de Comando, Vigilância e Controlo, aumentando a eficácia da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

gestão de segurança no estabelecimento prisional, e libertando recursos humanos dessas tarefas.

Com respeito à segunda questão da interpelação, nos termos do “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, vigente, o CGP compreende um total de dez categorias, desde Guarda até Intendente Prisional, com as atribuições previstas na lei, distribuídas pelas diferentes categorias. Em cada promoção, o CGP deve seguir rigorosamente o regime de acesso previsto pela lei e, através dos cursos de formação de acesso profissional, assegurar que são adquiridos os conhecimentos e competências necessários para as funções correspondentes às respectivas categorias, de modo a atender às exigências do posto. Tendo em conta as necessidades reais dos diferentes postos, a DSC tem realizado, de forma ordenada, os procedimentos de promoção de pessoal de acordo com o plano, para preencher as vagas.

A DSC nos termos da lei atribui diferentes postos funcionais, conforme as categorias e âmbitos de atribuições correspondentes. Entre estes postos, encontra-se o de Subchefe, ao qual compete desempenhar as funções de Chefe de Equipa. Em caso de falta justificada de Subchefes em serviço, nomeadamente em circunstâncias excepcionais como doença, nos termos do regime de substituição em caso de faltas, os guardas em categorias hierarquicamente mais baixas, com ricas experiências e excelente desempenho profissional, são designados para assumir temporariamente as funções de Chefe de Equipa.

Atendendo à terceira questão da interpelação, a DSC muito tem zelado pela saúde física e mental dos guardas prisionais, respeitando as suas opiniões e solicitações, e procedendo continuamente a revisões e optimizações do regime de turnos consoante as operações reais. Actualmente, o Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) tem implementado o regime de turnos de diferentes períodos. Durante cada turno de trabalho e após a conclusão do respectivo turno, os guardas prisionais têm tempo de descanso.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

O funcionamento do EPC implica a manutenção de operações de segurança ininterruptas de 24 horas por dia. Além das operações quotidianas, como vigilância, supervisão e controlo, procedimentos de ingresso e saída de reclusos, escolta de reclusos para consultas médicas externas e audiências, existem ainda vários postos específicos de segurança prisional, patrulha, tratamento de incidentes de emergência e operações de policiamento especiais. Caso seja implementado um regime de turnos de 24 horas, os guardas prisionais teriam de lidar continuamente com trabalho intenso durante esse longo período de serviço, sem poder descansar. Isto não só seria fisicamente insustentável para o pessoal, como também afectaria a qualidade do trabalho de segurança. De facto, entre 1999 e 2004, o Estabelecimento Prisional de Coloane (antigamente conhecido por “Estabelecimento Prisional de Macau”) adoptou parcialmente um regime de turnos de 24 horas, mas o regime acabou por ser cancelado devido às horas de trabalho prolongadas. Daí podemos ver que na prática, este regime não é viável no âmbito da gestão prisional.

Relativamente aos dias de descanso do pessoal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 82.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, “as férias são marcadas tendo em conta os legítimos interesses do trabalhador, sem prejuízo do normal e regular funcionamento do serviço”, é de notar que a marcação das férias anuais do pessoal tem de ter como pressuposto a garantia do normal funcionamento do serviço. Ao mesmo tempo, o n.º 2 do artigo 82.º da mesma lei prevê, “não existindo acordo as férias são fixadas pelo dirigente em função da conveniência de serviço”. Em cumprimento rigoroso das disposições legais acima referidas e das necessidades de funcionamento do EPC, a DSC organiza os guardas prisionais para o gozo de férias. Após a aprovação do plano de férias do pessoal, a DSC emite uma comunicação interna com aproximadamente 20 dias antes do gozo do primeiro período, dando a conhecer todo o planeamento de férias. Além disso, relativamente ao descanso semanal e ao gozo dos dias de descanso compensatório, o horário de serviço é geralmente divulgado com 4 dias de antecedência. Portanto, não



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

existem situações de falta de aviso prévio. A DSC continuará a rever o regime de turnos, de tempo de refeição, de descanso e de licenças do CGP, procedendo a ajustes e optimizações de forma dinâmica.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Lam In Sang

3 de Fevereiro de 2026